Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior, representante da 1ª Vice-Presi	dência;
W (A I II)	
" (NR)	

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

#### Portaria de Pessoal

# PORTARIA SEGP N. 29, 18 de janeiro de 2024

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do artigo 3º da Portaria GP n. 1, de 2 de janeiro de 2024, tendo em vista o disposto no processo TRT/e-pad/1.745/2024 e "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária ao MM. Juiz Leonardo Toledo de Resende, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Varginha, nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Publique-se e registre-se.

**EMERSON JOSÉ ALVES LAGE** 

Desembargador 2º Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

## **Diretoria Geral**

Ato

<u>Ato</u>

## PORTARIA GP N. 612, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA GP N. 612, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT/e-PAD/42444/2023 e ad referendum do Órgão Especial,

#### RESOLVE:

- I Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Cleonice Mercês Moreira da Mata, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 12, nos termos do art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; do art. 3° da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 1° da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004; do art. 15, § 1°, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 3°, inciso II e § 1°, da Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012; e
- II Deferir à servidora Cleonice Mercês Moreira da Mata a conversão em pecúnia de 3 meses de licença-prêmio por assiduidade, com fundamento no art. 87 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na redação original; no art. 7º da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; no art. 2º da Resolução n. 72, de 27 de agosto de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e no art. 8º, inciso II, da Instrução Normativa GP n. 9, de 31 de julho de 2012, deste Tribunal.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

## PORTARIA GP N. 72, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º, inciso II, e 33, inciso I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, XX, e art. 23, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/51.472/2023,

RESOLVE:

Nomear o servidor João Batista Ramos para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, nível CJ-3, vinculado à 1ª Vara do Trabalho de

Sete Lagoas, exaurindo os efeitos da Portaria GP N. 71/2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

## Portaria SP 4/24-F

Portaria SP n° 4/24-F de 17/01/2024

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fulcro no art. 38 da Lei 8.112/90, na Resolução CSJT n. 165/2016 e na delegação de competência expressa no art. 20, inciso III da Portaria DGP-01/2024 deste Tribunal, resolve designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer, em substituição, a(s) seguinte(s) função(ões) comissionada(s) nos afastamentos e impedimentos legais do(s) titular(es):

- 1 Willian Vitor da Costa para substituir Maria Eugenia Marques Mendanha, FC-5 Chefe de Seção, a partir de 02/01/24.
- 2 Eduardo Santos Costa Pereira para substituir Maxlene Raposo Costa Jardim Gontijo, FC-5 Chefe do Gabinete de Apoio, a partir de 08/01/24.
- 3 Daniel Cunha Bernardo para substituir Sylvio Moyses, FC-5 Chefe de Seção, a partir de 08/01/24.
- 4 -Clelia Maria Vasconcelos para substituir Olavo de Oliveira Dantas, FC-5 Chefe do Gabinete de Apoio, a partir de 09/01/24.
- 5 Luciana Santos Junqueira para substituir Fernanda Veiga Resende, FC-5 Chefe do Gabinete de Apoio, a partir de 18/10/23.
- 6 Alexander Flávio de Oliveira para substituir Rafael Gonçalves Sampaio, FC-3 Chefe de Subseção, a partir de 01/01/24.
- 7 Emerson Pereira de Souza para substituir Sirlene Ingrid de Rezende Xavier, FC-3 Chefe de Subseção, a partir de 20/11/23.
- 8 Sérgio Murilo Carvalho para substituir Eliane Ribeiro Lomeu Correa, FC-6 Chefe do Núcleo, a partir de 08/01/24.
- 9 Mônica Vitor Lobato para substituir Cristiano Barros Reis, FC-5 Chefe do Gabinete de Apoio, a partir de 11/01/24.
- 10 Elson Dias de Oliveira para substituir Patricia Mesquita Nunes, FC-5 Chefe de Seção, a partir de 15/01/24.
- 11 Evaristo Barbosa Moura para substituir Almir Thiago Casagrande Pagotte, FC-3 Chefe de Subseção, a partir de 08/01/24.
- 12 Juliana Alvares Guerra para substituir Juliana Rabelo Christo, FC-3 Chefe de Subseção, a partir de 08/01/24.

Belo Horizonte, 17/01/2024

Flávia Dantés Macedo Neves Secretária de Pessoal

#### Portaria SP 5/24-S

Portaria SP n° 5/2024-S de 17/01/2024

A Secretaria de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, nos termos do art. 38 da Lei n. 8.112/90 e da Resolução CSJT n. 165/2016, de 18/03/2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente a delegação de competência expressa no art.20, inciso III da Portaria DGP-01/2024 deste Tribunal, tendo em vista o(s) afastamento(s) legal(is) do(s) titular(es), resolve designar os(as) servidores(as):

- 1 Priscila de Freitas Turibio para substituir de 28/12/2023 a 29/12/2023 Janaina Barreto Rabelo, FC-5 Chefe de Seção, por motivo de usufruto de dias de recesso.
- 2 Gracielle Lara Machado para substituir de 11/01/2024 a 18/01/2024 Marcia Helena Amaral, FC-5 Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, por motivo de férias.

Belo Horizonte, 17/01/2024